
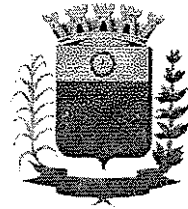




Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PUBLICADO

Extrema, 28 / 11 / 2019

DECRETO Nº 3.676

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Designa Gestor de parceria prevista no Edital de Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 005/2019 e dá outras providências”.

Considerando o disposto na Lei Federal do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente os artigos 61 e seguintes, da Seção VIII, do Capítulo III;

Considerando o Decreto Municipal nº 3.137, de 08 de março de 2017, que regulamenta o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando a necessidade de designação de gestor para acompanhamento e fiscalização de parceria com Organizações da Sociedade Civil, realizadas por meio da Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 005/2019;

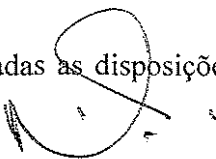
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **Regiane Alessandra Fernandes Ferreira**, como Gestora, e **Jeferson Carlos Freitas da Silva**, como Suplente, para acompanhamento e fiscalização de parceria com Organização da Sociedade Civil que execute serviços de convivência para adolescentes com preparação ao mercado de trabalho.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos integrantes designados no artigo 1º desta Portaria são considerados de relevante importância para o Município, não adquirindo seus Membros qualquer direito a remuneração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

